



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
APROVADO EM Única DISCUSSÃO
POR: Unanimidade
PLENÁRIO: 06 / 04 / 2022

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23 Rua Dep. José Macêdo, s/nº- Centro-CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ. E-mail: camaramojui@hotmail.com

[Handwritten signature]
1º Secretária

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2022.

Proposição: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente Vereador Antônio Welliton Sena da Silva, Relator: Vereador Francisco Pereira Pantoja, e Membro: Vereador Marlon Damasceno Freitas.

Artigo 47 - (...);

Emenda Modificativa:

Parágrafo Único, passa com a mesma redação a ser:

§ 1º - (...);

Emenda Aditiva:

Acresce:

§ 2º - A escolha para provimento de cargo ou função de gestor escolar, deverá ser promovida de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho, observando a carga horária prevista em legislação vigente, e ter, no mínimo, 8 (oito) anos de efetivo exercício de Magistério.

Sala Das Sessões, Plenário Nicias Lopes Ribeiro, 06 De Abril De 2022.

Antônio Welliton Sena da Silva

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Francisco Pereira Pantoja

Relator da Comissão

Marlon Damasceno Freitas

Membro